

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



2400/16/17
2017

SOLICITAÇÃO Nº: 170388

ÁREA SOLICITANTE:

GESEP

DATA DE EMISSÃO:

06/11/2017

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 240016 Contratada: CONSÓRCIO TRAFEGO BH
Objeto: Contratação de Empresa para a realização dos serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva de controladores semafóricos, mobiliário semafórico (postes, grupos focais, módulos LED, cabecamento etc.), no-breaks, incluindo todos os seus componentes e periféricos, laços de detecção veicular virtuais e físicos e respectivas centrais computadorizadas, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças, inclusive os respectivos softwares de operação e monitoramento.
Vigência: 20/09/2016 a 19/05/2018 Valor: R\$21.423.214,15

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Aditamento do contrato 2400/16, firmado entre BHTRANS e Consórcio Tráfego BH, por mais 20 meses, a partir de 20/05/2018.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O contrato trata de um serviço essencial para o Município. Caso os serviços sejam suspensos por falta de contrato, poderão ocorrer problemas no mobiliário semafórico, causando transtornos e possivelmente acidentes.

ANEXOS:

- Carta da BHTRANS informando sobre término da vigência contratual.
- Carta da Contratada informando interesse de renovação contratual.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 7185 Rubrica: 17.7185.2
Valor Estimado: R\$21.423.214,15 Valor no Exercício: R\$0,00
Saldo de Contrato: Origem Recursos: FTU
Prazo Contratação: 20

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 06/11/2017 Data: 07/11/17 Data: 08/11/17
Fiscal do Contrato (Gerente) Humberto Rolo Paulino - BTO Superintendente de Sistema Viário SUSVBHTRANS Jose Carlos Mendanha Ladeira - BTO Diretor de Sistema Viário SUSVBHTRANS

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: Data: Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.309.1303.0005 Natureza da Despesa: 339039.63
Fonte: 0300 UO: 2710 UA: 1100
Centro de Custo: 7185 Sub ação: 005
Tipo de Cota: Base Conta Orçamentária:
Valor Bloqueado: R\$0,00 Saldo Existente: R\$6.000.000,00
Data: Gerente FTU 1407 Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da Lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: Ordenador de Despesa/BHTRANS José Costa Valadão - DM - 113.923-X Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Ordenador de Despesa/FTU

01/000.0041/2018



267

[Handwritten signature]

OF. CCG /SMOBI-FTU/Nº. 004/2018

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2018.

Senhor Secretário,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 04/01/2018, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 2446/17 - Renovação do contrato firmado com o Consórcio Tráfego BH que tem como objeto os serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva de controladores semafóricos, mobiliário semafórico (postes, grupos focais, módulos LED, cabeamento etc.), no-breaks, incluindo todos os seus componentes e periféricos, laços de detecção veicular virtuais e físicos e respectivas centrais computadorizadas, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças, inclusive os respectivos softwares de operação e monitoramento. O contrato trata do serviço de manutenção no mobiliário semafórico de 1017 cruzamentos ao longo do Município de Belo Horizonte, essenciais para controlar o fluxo de trânsito pela cidade. Período de 20 meses, 20/05/18 a 19/01/2020. Renovação sem reajuste. Valor solicitado de R\$21.423.214,15.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

Ao Senhor
Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura- **SMOBI**
Belo Horizonte/MG.

C/C.

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da **BHTRANS**
Belo Horizonte/MG.



CONTRATO N.º 2400 ANO 2016
 Registrado no Livro 05 Fl. 42
 Por: [Signature]
 N.º II: 01201629250015 01 00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2400/16, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, com recursos do FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU através da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, e o CONSÓRCIO TRÁFEGO BH, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusulas Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 20 de maio de 2018, com término previsto para 19 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 21.423.214,15 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.304.1393, Natureza de Despesa nº 33.90.39, Item 63, Fonte 03.00, Subação 05, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Quarta do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 1.071.160,70 (um milhão, setenta e um mil, cento e sessenta reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2400/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.

[Signature]
 Cleyson Alexandre Alves
 Procurador
 Consórcio Tráfego BH

[Signature]
 Afonso Vieira Leonel
 Procurador
 Consórcio Tráfego BH

[Signature]
 Celso Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

[Signature]
 Josué Costa Valadão
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 Município de Belo Horizonte

Testemunhas: [Signature]
 1. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

[Signature]
 Ana Maria Lima Diniz
 Assessora - OAB/PAG 52.100





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5478

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2452/18.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: WANCO Telecomunicações Ltda - ME.

Objeto: Contratação de serviço e sistema de radiocomunicação digital, bem como a locação de todos os equipamentos necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL.

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 17/2017

Vigência: 14/02/2018 a 13/10/2019

Valor: R\$ 1.090.000,00.

~~Extrato~~ do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2400/16.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio Trafego BH.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses.

Vigência: 20/05/2018 a 19/01/2020.

Valor: R\$ 21.423.214,15.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2343/15.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Essencial Sistema de Segurança EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses e reajustar o item Equipamentos – Anexo VII "D" da Proposta Comercial em 2,54%, referente ao período entre maio de 2015 e setembro de 2017.

Vigência: 01/05/2018 a 31/12/2019.

Valor: R\$ 24.246.310,20.

Extrato da Apostila n.º 01 ao Contrato n.º 2400/16.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio Trafego BH.

Objeto: Reservar o valor de R\$ 32.096,62 do contrato n.º 2400/16 para implantação de semáforos, referente ao Projeto do Viaduto Leste – Complexo Lagoinha.

Extrato da Apostila n.º 01 ao Contrato n.º 2433/17

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Reservar o valor de R\$ 170.812,89 do contrato nº 2433/17 para implantação de sinalização horizontal, referente ao Projeto do Viaduto Leste – Complexo Lagoinha.

Extrato da Apostila nº 05 ao Contrato nº 2218/13.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Objeto: Reservar o valor de R\$ 375.128,18 do contrato nº 2218/13 para implantação de placas de regulamentação, advertência e indicativas, referente ao Projeto do Viaduto Leste – Complexo Lagoinha.

2018
W